

Despacho n.º 13286/2008

Por despacho de 05 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 774, sargento-ajudante E Jacinto Francisco Fino Varela (no quadro), a contar de 27 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 201073, sargento-chefe E José Luís Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 113974, sargento-chefe E José Sebastião Ramos Lourenço.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Despacho n.º 13287/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR ART NIM 09590382 Jesus Manuel Gallego Coelho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 36 anos, 04 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

Despacho n.º 13288/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR ART NIM 18964479 José Augusto de Carvalho Lourenço, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.987,07. Conta 26 anos, 00 meses e 14 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

17 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

Despacho n.º 13289/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MAJ INF PQ NIM 11020888 Jorge Semedo Colares Alturas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,27. Conta 26 anos, 00 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 13290/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 13440177 Armando José Ribeiro da Costa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com

o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 09 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Março de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, Rui Manuel da Silva Rodrigues, major-general.

Despacho n.º 13291/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TMANTM NIM 09547773 José João da Costa Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 45 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Março de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, Rui Manuel da Silva Rodrigues, major-general.

Despacho n.º 13292/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TEXPTM NIM 14935478 Armando António Lopes Mota, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 07 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Março de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, Rui Manuel da Silva Rodrigues, major-general.

Repartição de Pessoal Civil**Contrato (extracto) n.º 430/2008**

Maria Alice Correia Rodrigues, com a categoria de Auxiliar de Serviços — recrutada em regime de Contrato Individual de Trabalho a Tempo Parcial no Batalhão do Serviço de Transportes do Exército — rescindido o respectivo contrato com efeito a partir de 1 de Maio de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto.

17 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, António José dos Santos Matias, COR ENG.

3000201963

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Alvará n.º 44/2008****Aprovação de uniforme n.º 254/2006**

Ao abrigo do n.º 3 da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público que aprovei em 12 de Junho de 2006, ao abrigo da subdelegação de competência conferida pelo Despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 41, de 27 de Fevereiro, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa GRUPEME — Serviços e Sistemas de Segurança, Lda., com sede na Av. Dr. Marnoco e Sousa, 9-A em Coimbra, exigido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, 21/02, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, no processo V-10/56.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

21 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, Carlos Palma.
3000210203